



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 104 de 11 de junho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 395/2.019

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de nº 388/2019, celebrado entre a servidora **JAQUELINA PETRONÍLIO SALES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 03 (três) de junho do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 03 de junho de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 396/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de membro da Comissão de Festa responsável pelo acompanhamento do planejamento das festividades da XXVI Expoal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a tradicional Exposição Agropecuária realizada no mês de junho em razão dos festejos do aniversário de Emancipação Política do Município de Lajinha, este ano em sua 26ª edição;

CONSIDERANDO que tal evento possui relevância aos olhos da Administração Pública, visto que se torna um espaço de lazer e diversão para a sociedade

lajinhense e visitantes das cidades circunvizinhas, além de promover o turismo no Município;

CONSIDERANDO que o evento requer um prévio planejamento para a garantia de sucesso em sua promoção, o que gera a necessidade de se constituir uma Comissão de Festa responsável em acompanhar as ações que integrarão as festividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **CÉLIO ANTÔNIO CERQUEIRA DE SOUZA (Matrícula nº 061961)** para integrar a Comissão de Festa responsável pelo acompanhamento do planejamento das festividades da XXVI Expoal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de junho de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 397/2.019

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 361/2019, celebrado entre a servidora **DINÉA FORTUNATO FERNANDES FRANCO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 03 (três) de junho do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de junho do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de junho de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 104 de 11 de junho de 2019.

PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS
